

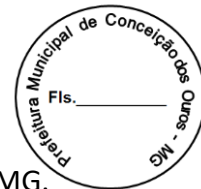


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



1º (PRIMEIRO) DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO N. 043/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N. 062/2023 – DISPENSA N. 022/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA REFERENTE AOS TRABALHOS PARA AQDEQUADAÇÃO DO MUNICÍPIO À LEI Nº 18.030/2009 JUNTO AO IEPHA/MG.

1º (PRIMEIRO) DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, Nº 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA EPP**, com sede na .Rua Major Lopes nº 42, Casa A, CEP: 30.330- 050, São Pedro, Belo Horizonte Estado de Minas Gerais neste ato representada pelo Rafael Caldeira Ferreira Pinto, portador do CPF nº.029.xxx.xxx-44 e do RG nº MG-3.766.228, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório nº. 062/2023, Dispensa nº 022/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 043/2023, celebrado em 23 de março de 2023 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA REFERENTE AOS TRABALHOS PARA AQDEQUADAÇÃO DO MUNICÍPIO À LEI Nº 18.030/2009 JUNTO AO IEPHA/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato nº. 043/2023, emitido em 23 de março de 2023 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 01 de abril de 2024, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demonstrado o interesse, e visto que será mantido o valor.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de março de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor do contrato.

Credor:	01299 - REDE CIDADE - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTD		Documento:	04.927.623/0001-65		Habilitado:	S	Vencedor:	S	
Ordem	Ficha	Produto			Marca	Qtd	Un	Preco	Total	Venc
1	00157	00000057982-CONSULTORIA PRESERVAÇÃO PATRIMONIO CULTURAL - AGREGAR NO DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL COM RECURSOS DESTINADOS AOS BENS CULTURAIS PROTEGIDOS, PARA CONSTATAR SEU NÍVEL DE CONSERVAÇÃO, POR MEIO DE INVENTÁRIO; REGISTRAR OS BENS				1	SERV	17550	17.550,00	S

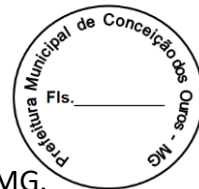


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



		CULTURAIS RELEVANTES COM O OBJETIVO DE PRESERVAR A HISTÓRIA CULTURAL DO MUNICÍPIO. DESTA FORMA, A EMPRESA DEVERÁ ESTAR SEMPRE DISPONÍVEL PARA QUAISQUER NECESSIDADES DA SECRETARIA .						
TOTAL CREDOR:		17.550,00						

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 20 de março de 2024.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000
165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO
DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2024.03.20 10:37:31
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Contratante



Documento assinado digitalmente

RAFAEL CALDEIRA FERREIRA PINTO

Data: 21/03/2024 10:09:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA EPP

CNPJ: 04.927.623/0001-65

Contratado

Testemunhas: